Ordem dos Enfermeiros
GABINETE DO BASTONÁRIO

A Sua Excelência
A Secretária de Estado da Saúde
Prof.ª Doutora Ana Povo

E-mail: gabinete.ses@ms.gov.pt

C/c:
Exma. Senhora
Directora-Geral da Saúde
Direcção-Geral da Saúde
Mestre Rita Sá Machado
E-mail: secretariado.direcao@dgs.min-saude.pt

Exmo. Senhor
Coordenador Nacional da Saúde Oral
Dr. José Frias Bulhosa
E-mail: siso@dgs.min-saude.pt

N. Ref	V. Ref	Data
SAI-OE/2025/1458		**19-02-2025**

Assunto: Acesso ao Sistema de Informação da Saúde Oral | Esclarecimentos urgentes

Excelência,

Produto da recente organização dos estabelecimentos e unidades de saúde em ULS, a integração dos Cuidados de Saúde Primários tem sentido, em algumas áreas, dificuldades e perdas que se revelam seriamente lesivas da qualidade assistencial esperada e devida.

Conscientes da importância de um correcto acompanhamento e vigilância dos parâmetros definidos no âmbito da saúde oral, a Ordem dos Enfermeiros, face aos relatos recepcionados, não pode deixar de realizar a presente diligência.

Os Enfermeiros assumem, no contexto dos cuidados de saúde de proximidade, um papel central, resultado da natureza e áreas de intervenção próprias da profissão. Neste contexto, a vigilância da saúde oral integra a área de actuação dos Enfermeiros, tal e como reconhece o artigo 5.º da Portaria n.º 430/2023, de 12 de Dezembro, no qual se prevê a referenciação para consulta de medicina dentária, nas unidades de saúde do SNS, "*por enfermeiros, higienistas orais, médicos especialistas em medicina geral e familiar, saúde pública, estomatologia ou por médicos hospitalares de outras especialidades*", artigo 5.º, n.º 1.

De idêntica forma, reconhece o Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral 2021-2025 a importância da actuação dos Enfermeiros, atribuindo-lhes, a par dos higienistas orais, a função de gestor local de saúde oral (pág. 16).

LFB/RCF/afs

Como bem se compreende, o Sistema de Informação da Saúde Oral (SISO) contém informação sobre a saúde oral dos utentes, com vista à sua promoção ao longo da vida, cuja vigilância é assegurada pelos Enfermeiros que, nas USF, UCSP e outras unidades dos Cuidados de Saúde Primários, asseguram a prestação de cuidados de proximidade.

De igual modo, enquanto elementos essenciais das equipas de saúde escolar, os Enfermeiros são aqueles que, mais próximos destas comunidades, asseguram a vigilância e referenciação dos menores para os cuidados de saúde oral. O mesmo princípio quanto à vigilância assegurada pelos Enfermeiros integrados nas USP e que neste momento se vêem impedidos de aceder ao SISO, com as consequentes implicações no âmbito da monitorização de indicadores de saúde.

Dada a centralidade e importância que os Enfermeiros assumem no contexto da saúde oral, desde a sua vigilância à articulação e referenciação para os diferentes profissionais envolvidos, não podemos deixar de evidenciar a necessidade destes profissionais terem acesso ao Sistema de Informação correspondente, limitado ao Coordenador, ao Gestor e ao Assistente Técnico.

Para além de impedir que os Enfermeiros possam proceder aos registos de Enfermagem quanto à saúde oral em local próprio, a recusa em permitir o acesso dos Enfermeiros ao Sistema SISO contribui para uma menor qualidade, completude e precisão de informação de saúde, essencial no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral, e uma quebra no compromisso assistencial assumido pelo SNS.

A impossibilidade de acesso é ainda menos compreensível quando este se encontra vedado a Enfermeiros Especialistas alocados a Unidades de Saúde Pública, e por isso, responsáveis pelo acompanhamento e monitorização de programas de saúde.

Certos de que V. Exa. acompanha a necessidade de, urgentemente, se proceder à adequação do sistema de informação existente face à realidade verificada no contexto dos cuidados de saúde prestados, atento o interesse público em causa e o objectivo de promoção da saúde oral ao longo da vida, vimos por este meio solicitar que determine a rectificação do sistema de acesso aos Sistema de Informação da Saúde Oral, permitindo que os Enfermeiros possam aceder à citada plataforma.

Com os melhores cumprimentos,

O Bastonário

Luís Filipe Barreira

LFB/RCF/afs